



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, de modo virtual através da plataforma de web conferências da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência do vice-presidente, Christian Ferreira Mackedanz.. Compareceram também os seguintes membros: Júlia de Oliveira Islabão, Fábio Kellermann Schramm, Maurizio Silveira Quadro, Gilceane Caetano Porto, Jullieinny Machado Sedrez e Santiago Del Valle Alvarez Martinez.

Pauta: 1- Apreciação/Homologação do resultado do processo seletivo para Tutoria do grupo PET Fronteiras - Saberes e Práticas Populares (Edital Nuprop nº 30-2024):

Inicialmente, Christian lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção foram enviados aos membros do CLAAPET por e-mail no dia 2 de outubro de 2024. A seguir, Christian fez um relato, com projeção de tela dos documentos da seleção que foi conduzida pela Comissão constituída pela Portaria Pessoal nº 3641/UFPel, de 20 de setembro de 2024, de acordo com as normas do Edital NUPROP nº 30/2024. A candidata homologada, Prof.^a Denise Marcos Bussoletti, presente no horário estipulado, realizou a apresentação oral de sua proposta e, após trinta minutos, respondeu às perguntas formuladas pela comissão. Após o final da arguição, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final da candidata, que ficou assim finalizada: Apresentação Oral: 2,48 (dois vírgula quarenta e oito); Proposta de Trabalho: 2,37 (dois vírgula trinta e sete); Memorial Acadêmico: 1,98 (um vírgula noventa e oito). Na análise do currículo, conforme o item 4.2 do Edital, à candidata com maior pontuação foi atribuída a nota 10,0 (dez). Portanto, considerando o peso do currículo na nota final da candidata, a nota final do currículo foi 3,0 (três). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas às respectivas notas, de acordo com o Edital NUPROP nº 30/2024, a candidata obteve a seguinte nota final: 9,82 (nove vírgula oitenta e dois). Dessa forma, a comissão declarou a Professora Denise Marcos Bussoletti habilitada a assumir a tutoria do Grupo PET Fronteiras - Saberes e Práticas Populares da UFPel. No período de recursos do resultado preliminar não foi apresentado nenhum recurso. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do resultado final do processo seletivo para tutor do PET Fronteiras - Saberes e Práticas Populares da UFPel, tendo como tutora a Professora Denise Marcos Bussoletti.

2- Apreciação/Homologação das respostas das tutoras do PET Meteorologia e do PET Fronteiras - Saberes e Práticas Populares às diligências do MEC das prestações de contas do custeio de 2023:

Inicialmente, Christian lembrou que os motivos das diligências e os PDFs corrigidos foram enviados aos membros do CLAAPET por e-mail no dia 2 de outubro de 2024. A seguir, Christian fez um relato, com projeção de tela dos documentos, mostrando que, no caso do PET Fronteiras, havia faltado a lista de passageiros em uma despesa e, no caso do PET Meteorologia, havia faltado o certificado de participação no evento em duas despesas. Nos arquivos PDF inseridos no SIGPET as tutoras anexaram os documentos faltantes. O CLAAPET, então, deliberou pela

homologação das respostas das tutoras do PET Meteorologia e do PET Fronteiras - Saberes e Práticas Populares às diligências do MEC das prestações de contas do custeio de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ**, **Assistente em Administração**, em 20/12/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DE OLIVEIRA ISLABAO**, **Chefe, Núcleo de Iniciação Científica**, em 21/12/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURIZIO SILVEIRA QUADRO**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/12/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santiago Del Valle Alvarez Martinez**, **Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO KELLERMANN SCHRAMM**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/12/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903626** e o código CRC **F5483CC5**.
